



Resposta de esclarecimento a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

**1 - Esclarecimento: Esses serviços já estão sendo prestados por alguma empresa? Em caso afirmativo, poderíamos saber qual é a empresa responsável pela prestação dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?**

R: Por não se tratar do questionamento pertinente ao Edital, esta Comissão se reserva ao direito de não responder!

Com relação a taxa de administração praticada, foram feita pesquisa de preço conforme determina a Lei no qual consta os valores médios com suas respectivas taxas administrativas praticadas.

## **2- Aplicativo com Reconhecimento facial**

**Esclarecimento: Entendemos que o reconhecimento facial será necessário para que o usuário logue no aplicativo. Estamos corretos neste entendimento?**

R: Observar o item 4 do termo de referência.

**3 - ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: D) Condutor: 1. O condutor poderá realizar o check-in e check-out dos veículos que estarão sob sua responsabilidade: Será realizado através do aplicativo no qual o motorista na hora de entrada ou entrega verificará a situação do veículo, possibilitando através de aplicativo próprio no qual possibilita tirar fotos do odômetro, fotos da parte traseira e dianteira e verificará possíveis avarias, podendo enviar fotos do veículo avariado e informar o Gestor da Frota pelo próprio aplicativo. Todas essas informações estarão disponíveis através do aplicativo e senha própria e intransferível do condutor, informando também a hora da saída do veículo.**

**Esclarecimento: Entendemos que no App o condutor poderá aceitar ou reprovar o checklist para check-in e check-out, que será preenchido pela oficina, neste checklist a oficina deverá informar KM do veículo, Nível de combustível, marca e o modelo dos pneus, as condições dos pneus do veículo, Equipamentos obrigatórios (Observações sobre itens obrigatórios, Estepe, Extintor, Triângulo, Chave de roda e Macaco), Observações sobre a lataria e carroceria, as condições gerais da lataria e carroceria do veículo, as condições gerais da tapeçaria do veículo, os acessórios que o carro possui, se possui pertences deixados no veículo, e campo para observações gerais, além de inserir imagens do veículo.**





peças a serem trocadas. Será responsabilidade do condutor verificar as informações preenchidas e aceitar ou recusar, caso recuse a oficina deverá rever o checklist e inserir as informações faltantes. Esse fluxo será realizado para saída e entrada do veículo na oficina, sendo necessário que o condutor acesse o app com matrícula e senha, ficando registrado os dados do condutor que entregou e retirou o veículo. Desta forma atendemos ao solicitado em edital?

R: Não ficou clara a pergunta, o senhor só copiou o processo e não realizou a pergunta.

**4- A solução deverá permitir que a plataforma do sistema seja acessada e operada via web e aplicativos (APP) sendo possível realizar consultas, configurações modificações liberações e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das soluções, através dos módulos de gestão, sempre com total segurança, com acesso criptografado obedecendo as orientações estabelecidas no Manual de Informações Municipais – SIM/TCE. Esclarecimento: Solicitamos, por gentileza, o detalhamento das informações e requisitos que devem ser rigorosamente observados para o atendimento das diretrizes de acesso seguro ao sistema, conforme estabelecido no Manual do SIM/TCE. Nossa objetivo é garantir total conformidade com os padrões técnicos e de segurança exigidos, permitindo a devida análise dos critérios e a correta implementação no ambiente proposto. Assim, pedimos que sejam especificados com as informações solicitadas para que possamos dar seguimento às adequações necessárias e garantir o atendimento pleno às exigências do órgão.**

R: Observar o item 4 do termo de referência.

5 - serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou licenciado, com uso de tecnologia qr code e plataforma web , com acompanhado em tempo real, para fornecimento e reposição de peças e acessórios dos veículos em geral, troca de óleo, manutenção corretiva de filtros e óleos, através de rede de estabelecimento credenciados pelo atendimento com uso de aplicativo para das necessidades da frota de veículos da secretaria de saúde valor estimado

**Esclarecimento:** Forneceremos a Contratante um sistema web integrado que possibilitará a interação entre a Contratante e os estabelecimentos da rede credenciada, o mesmo



possibilitará também a abertura de Ordens de Serviços e disponibilização de orçamentos, com relação de peças, serviços, produtos, tempo de mão de obra, e custo homem/hora necessários, revisão a aprovação dos serviços. Os comprovantes de serviço e Notas Fiscais serão inseridos no mesmo sistema para controle preciso do órgão, sendo possível revisão, correção e aprovação das notas. Sendo assim entendesse que o QRcode será apenas para identificação do veículo. Estamos corretos que atenderemos o solicitado em edital com o fornecimento de tal sistema?

R: O sistema deverá atender em tudo o que for solicitado em edital e nos seus anexos.

**6 - O abastecimento por Cota: possibilidade de utilizado o sistema de Cota, sendo os por: período, por mês, por dias selecionados, abastecimento avulso e abastecimento avulso com QR Code. Esclarecimento: Entendemos que os abastecimentos avulsos serão os realizados via 0800 caso ocorra falhas para leitura do QRcode, falta de internet, ou outros problemas que possam vir a ocorrer. Estamos corretos neste entendimento?**

R: Observar o item 5.16, alinea “b” do termo de referência.

**7 - Emissão de relatório por período, por veículo, por credores e por órgão Esclarecimento: Entendemos que quando o edital se refere em credor, ele está se referindo aos esclarecimentos credenciados que realizaram os serviços. Estamos corretos neste entendimento?**

R: Observar o Item 3 do termo de referência

**8 - Geração dos arquivos necessários a serem informados e/ou importados para o SIM dos abastecimentos realizados pelo Município. Esclarecimento: Entendemos que na prova de conceito, deverá ser demonstrado que existe a funcionalidade no sistema, porém que os detalhes para a definição do layout específico serão realizados durante a implantação do sistema após assinatura do contrato. Estamos corretos neste entendimento?**

R: Observar o item 4.17.7 do termo de referência.





**9 - VEÍCULOS EM GARANTIA DE FÁBRICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS** Esclarecimento : Em relação a Frota de veículos apresentada no item xxx, solicitamos os seguintes esclarecimentos: I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

R: Informo que possuímos frota nova, com garantia de fabrica, entretanto o numero poderá variar com a aquisição de novos veículos, e essa informação não é relevante ao processo, pois o processo é para aquisição de empresa para **MEIO DE PAGAMENTO** de aquisição das peças, manutenção e combustível, não importando se o veículo é novo ou usado.

A V.Sa. que os valores estimados do referido processo são estimativos pois se trata de Registro de Preço, assim não estão vinculados diretamente ao orçamento. Como a quantidade de veículos com garantia de fábrica não interferirá diretamente OU indiretamente pois o consumo de combustível será feito mediante autorização e caso aja necessidade de medidas de manutenção será feito conforme determina a lei.

**10 - ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

R: Observar o previsto 7. Do termo de referência.



**11 - ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao



**FECHAMENTO do período deste consumo, dispensandose, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?**

R: Observa o item 4 do termo de referência.

12 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Esclarecimento: Referente à preferência para empresas classificadas como ME/EPP. Sabemos que existem limitações específicas, especialmente quando o valor estimado do item licitado ultrapassa a receita bruta máxima permitida para essa classificação. Além disso, se o valor estimado da contratação exceder o limite legal de R\$ 4,8 milhões, a preferência não se aplica. Estamos certos do entendimento?

R: observar o adendo ao edital.

